



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 18/2011**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO  
DE 2011: -----**

----- Aos vinte e sete e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, João Evangelista Rocha de Almeida, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida Santos Pereira e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr<sup>a</sup>. Brigitte Maria Capelôa. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Prof. Saul dos Santos Rico. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 205 de ontem, com um saldo orçamental de 653.063,80 € (seiscentos e cinquenta e três mil e sessenta e três euros e oitenta cêntimos). -----

**----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----**

-----Estiveram presentes na reunião vários cidadãos da Freguesia de Carapelhos, os quais, representados pelos sr. Manuel Ventura, solicitaram a intervenção da Câmara



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para, junto do Governo, serem feitas as necessárias diligências no sentido de não ser extinta a dita freguesia, uma vez que seria um retrocesso para as respectivas populações que veriam, assim, defraudadas as suas expectativas e de todos aqueles que tinham arduamente trabalhado na sua génese. -----

-----O sr. Presidente da Câmara escutou atentamente as preocupações dos Munícipes, agradeceu a presença de todos e garantiu que a Câmara Municipal tudo iria fazer no sentido de que o concelho de Mira não fosse desmembrado em nenhum sector da Administração Local. Disse que o que estava ali em causa era uma preocupação transversal a todos até porque as preocupações dos Munícipes eram também as do próprio Executivo, no seu conjunto e que as questões partidárias, no tocante a problemas que afligiam as Freguesias do Concelho, não eram sequer equacionadas, pelo que todos estariam empenhados em trabalhar e unir esforços para concretizar aquilo que mais era aspirado, isto é, para conseguir que não fosse extinta nenhuma das Freguesias do Concelho de Mira.-----

-----As palavras do sr. Presidente foram secundadas pelos restantes membros do Executivo que se mostraram solidários com a pretensão dos habitantes da Freguesia de Carapelhos.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----No decorrer deste espaço da reunião, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego deu conhecimento do desaparecimento, na noite anterior, do busto do sr. Visconde da Corujeira, o qual se encontrava no jardim adjacente ao edifício do Tribunal de Mira. ----

-----Deu, igualmente, conhecimento de que os serviços da Câmara Municipal se tinham deslocado naquele mesmo dia, ao Porto de Aveiro, para transportarem barreiras de contenção que iriam ser colocadas na Barrinha da Praia de Mira, a fim de tentar evitar a nefasta proliferação dos jacintos. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA (DFC):** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 273/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Outubro de 2011, no sentido de ser aprovado o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Mira e a Direcção de Finanças de Coimbra, o qual consiste na troca de informação digitalizada, com vista a serem atingidos os seguintes objectivos: a optimização do sistema de informação da Direcção de Finanças de Coimbra; a redução de custos transaccionais – redução substancial do número de visitas e de pedidos de informação às Câmaras Municipais e o aumento da receita fiscal. -----

-----O referido protocolo encontra-se anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR FIXO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 274/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Outubro de 2011, no sentido de ser atribuído um lugar fixo, no Largo da Barrinha, na Praia de Mira, destinado à venda ambulante de cachorros quentes, decorrendo aos fins-de-semana e feridos, até 15 de Junho de 2012, no horário das 08:00 horas às 02:00 horas, conforme determinado no n.º 2, do art.º 11.º do Regulamento de Venda Ambulante do Município de Mira -----

**-----CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DO SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:-----**

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 275/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Outubro de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 13 de Outubro de 2011, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “TECMAIS – ENGENHARIA E AMBIENTE, SA À “CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL”, NO VALOR DE 29.973,83 €: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 276/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Junho findo, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 20 do mesmo mês, referente à autorização para cedência de créditos relativos às facturas n.ºs 107.7.16/2011 e 101.9.14/2011, no valor global de 29.973,83 € (vinte e nove mil, novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos), da empresa “Tecmais – Engenharia e Ambiente, S.A”, ao “Caixa Económico Montepio Geral”.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO, RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, NO VALOR DE 5.000,00 € -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 277/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2011, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 14 de Outubro de 2011, referente à atribuição de subsídio especial no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado a fazer face às dificuldades financeiras com a que a associação se debate presentemente.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 278/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Outubro de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Outubro de 2011 e o dia 20 do mês corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

**----- ADESÃO AO SISTEMA DE PLANTAS DE ARQUITECTURA, SPA, DO PORTAL DAS FINANÇAS:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 279/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2011, no sentido da Câmara Municipal aderir ao novo sistema de envio de Plantas de Arquitectura por comunicação electrónica, através da aplicação SPA do Portal das Finanças. -----

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO “NA HORA”-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 280/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Outubro de 2011, no sentido de ser tomado conhecimento da implementação de novo procedimento administrativo relativo a concessão de autorização de utilização “NA HORA”, o qual visa o fornecimento do alvará de autorização de utilização, numa 1ª. fase, de novas construções destinadas a habitação unifamiliar e de anexos de apoio à habitação, no momento seguinte ao seu requerimento. O referido procedimento aplicar-se-à apenas àquelas construções, desde que o processo se encontre correctamente instruído e o licenciamento das suas obras de construção tenha ocorrido através de processo administrativo iniciado em data posterior a 01/11/2009 – data em que entrou em vigor a Lei n.º. 31/2009, de 03 de Julho, novo regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obras e pela



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

direcção de obra – de forma a simplificar a análise dos pedidos por parte dos colaboradores (da área administrativa) do Gabinete Integrado de Atendimento ao Múncipe (GIAM).-----

----- ***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:*** -----

----- **PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO CONTEÚDO DO PDMFCI, FACE ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. Nº. 17/2009, DE 14 DE JANEIRO, AO D.L. Nº. 124/2006 DE 28 DE JUNHO – ARTº. 16º.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº. 281/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Outubro de 2011, no sentido de serem aprovadas as normas insertas na referida proposta, tendentes a adequar o conteúdo do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios às alterações introduzidas pelo D.L. nº. 17/2009, de 14 de Janeiro, a fim de que as mesmas, em conformidade com os procedimentos de alteração/adaptação ou revisão dos instrumentos de gestão territorial, sejam incorporadas no Plano Director Municipal. -----

----- **INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - LEITÕES :**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº. 282/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Outubro de 2011, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária durante o Baile de S. Martinho, a levar a efeito pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem, nos Leitões, no dia 11 de Novembro de 2011, em conformidade e com os condicionamentos impostos na informação nº. 39-2011-COM, anexa à referida proposta e que dela faz parte integrante.

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:***-----

----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, PARA INTEGRAÇÃO EM ACTIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, DO ALUNO JOÃO LUIS DE OLIVEIRA RAMADA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta nº 283/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Outubro de 2011, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira para integração do aluno João Luis de Oliveira Ramada, mediante um Plano Individual de Transição, nas actividades a decorrerem na Biblioteca Municipal de Mira.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

**-----EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DURANTE O ANO LECTIVO 2011/2012 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 284/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Outubro de 2011, no sentido da emissão de parecer prévio com vista ao início do procedimento de Ajuste Directo, para aquisição de Serviços de Acompanhamento e Fiscalização do Fornecimento de Refeições Escolares, com um valor base anual de 1.100,00 € (mil e cem euros).-----

**-----ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

(*Presidente: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

---

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)